



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1411/2015 - SRH

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 30404/2008 - 13512, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme Parecer Técnico DOC 27125/2015, a Portaria nº 046/2.009-GAB, de 20 de janeiro de 2009, que outorgou a JOSÉ LUIZ XAVIER SERONI inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 101.278.281-68 (Portaria de Retificação 1030/2015-SRH), em seu artigo 4º, inciso V, ONDE SE LÊ: "... tem por finalidade, com reforço do volume total de contribuição do barramento (P.13511), de 76.303,6 m³ (setenta e seis mil, trezentos e três vírgula seis metros cúbicos), atender à demanda de uma captação industrial (P.13510)." LEIA-SE: "... tem por finalidade, atender à demanda de uma captação para irrigação de salvamento de cana de açúcar (7271/2015)."

Art. 2º - Manter uma VAZÃO MÍNIMA DE 18,00 L/S (DEZOITO LITROS POR SEGUNDO) no manancial a jusante do barramento e cumprir todas as exigências estabelecidas na Portaria de Outorga.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de **outubro** de 2015.

Documento assinado digitalmente.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Superintendente Executivo



